CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 5/2019 00009

CD/19143.37935-85

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

(Espaço reservado para etiqueta)

EMENDA Nº PROPOSIÇÃO: PLN 5/2019-CN Texto da emenda 2.2. DAS EMENDAS PARA ELABORAÇÃO DO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (...) 2.2.2 (...) (...) c) até 3 (três) emendas por congressista. Justificativa O atendimento à referida emenda amplia as possibilidades dos Parlamentares no apontamento de

ações essenciais, que contemplem as reais necessidades regionais do país, dentro do anexo de metas e prioridades.

Assinatura

4157 - Lucas Gonzalez - NOVO-MG